



PROCESSO Nº 398/14

PROTOCOLO Nº 12.121.790-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 563/14

APROVADO EM 15/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LABORATÓRIO DO SABER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 326/14-SUED/SEED, de 13/03/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 08/10/13 - NRE de Ponta Grossa, de interesse do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, do município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, localizado na Rua Ozório de Almeida Taques, nº 200, Jardim América, município de Ponta Grossa, mantido por Meister Sumikawa S/C Ltda, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1200/08, de 26/03/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fl. 129)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Rosemari Meister Sumikawa	-Bacharel em Odontologia	-Direção
-Bruna Luiza Mendes	-Ensino Médio	-Secretária



PROCESSO Nº 398/14

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 393)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
Técnico em Prótese Odontológica	Parecer nº 1179/02 – CEE Res. nº 314/03 – SEED	Parecer nº 1179/02 CEE Res. nº 314/03 SEED
Técnico em Segurança do Trabalho	Parecer nº 1203/02 CEE Res. nº 293/03 SEED	Parecer nº 1203/02 – CEE Res. nº 293/03 - SEED
Técnico em Meio Ambiente	Parecer nº 661/04 CEE Res. nº 4213/04 SEED	Parecer nº 661/04 – CEE Res. nº 4213/04 SEED
Técnico em Higiene Dental	Parecer nº 805/05 CEE Res. nº 054/06 SEED	Parecer nº 799/11 CEE Res. nº 4290/11 SEED
Técnico em Logística	Parecer nº 460/08 CEE Res. nº 2775/08 SEED	Parecer nº 566/11 CEE Res. nº 3267/11 SEED

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fl. 371)

(...)

A utilização de recursos tecnológicos na sala de aula foi aplicada em conformidade com o projeto político pedagógico da instituição de ensino. Aos poucos, os alunos foram se familiarizando com a informática, dando aos alunos as primeiras noções da importância do conhecimento tecnológico para cada um dos curso técnicos oferecidos. Nas aulas os alunos utilizaram programas específicos para escreverem textos, elaborarem listas e cálculos e slides para apresentarem trabalhos diversos. Os recursos foram trabalhados de forma mais eficiente possível, buscando a realidade profissional de cada curso. Os professores estão capacitados para lidarem com os alunos em aulas informatizadas, pois tais atividades exigem dos mesmos habilidades profissionais específicas. A escola procurou desenvolver estas práticas, levando para o processo ensino aprendizagem projetos que oportunizassem o enriquecimento da troca de informações, já que através da internet podemos ter contato com o mundo.

A escola possui um laboratório de Informática com 10 máquinas, onde os alunos se revezam em três grupos.

(...) O CEPET sintetiza a organização escolar basicamente como um sistema que agrega pessoas, importando bastante a intencionalidade e as interações sociais que acontecem entre elas, o contexto sociopolítico.

(...) A gestão participativa é compreendida como aquela que em suas atividades, além da equipe gestora, dos professores e demais funcionários, os alunos, os pais e a comunidade externa da escola, que esteja empenhada em colaborar para a melhoria do processo pedagógico, mobilizados pela liderança compartilhada.

(...) O corpo docente é constituído por educadores e especialistas, devidamente habilitados.

(...) O planejamento se dá de forma coletiva, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar.



PROCESSO Nº 398/14

(...) A formação continuada dos docentes, é realizada por meio de planejamento semestrais, semana pedagógica e participação em congressos, feiras e ações coletivas.

(..) A instituição de ensino apresenta dois laboratórios de Prótese Dentária, devidamente equipado, um laboratório de Química e prática biológica, um ambiente com recursos de Segurança do Trabalho, um laboratório de Informática e um consultório dentário

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fl. 345)

O presente relatório visa descrever e analisar o andamento dos cursos da Instituição de Ensino CEPET – Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber.

O intuito de criação da Instituição s cursos oferecidos pela escola atende uma demanda de alunos que são trabalhadores, em grande parte dos setores de indústria e comércio, em cargos com remuneração de baixa à média. Outra característica da clientela é a presença de pessoas com filhos, alicerces financeiros da família que vem em busca da formação técnica para melhoria de cargo e remuneração, gerando assim qualidade de vida aos seus familiares.

Tendo em vista que os cursos acontecem no contra-turno de trabalho os alunos, muitas vezes cansados de sua rotina “braçal”, acabam não obtendo a frequência necessária nos módulos. Outras vezes, a pedido das próprias empresas faltam às aulas e mesmo com faltas justificadas encontram dificuldade em acompanhar o conteúdo e dar andamento aos estudos.

Outra dificuldade encontrada é a readequação à rotina de estudos e os gastos que são gerados em decorrência dele. Além da mensalidade, os alunos arcam com despesas referentes a transporte e alimentação que na somatória, em longo prazo, comprometem demasiadamente seu orçamento financeiro.

Assim vê-se na escola que alguns alunos, mesmo necessitando ou com oportunidades de emprego e cargos na área técnica, no decorrer do curso acabam por trancar sua matrícula. Seja por não conseguir honrar seus compromissos financeiros, pelo cansaço da dupla jornada ou até mesmo pela dificuldade em acompanhar os estudos.

As transferências ocorridas se dão por motivo de mudança de cidade à pedido da empresa empregadora do aluno ou pela mudança de endereço da família do mesmo.

No caso dos alunos que não trancam o curso mas tem as dificuldades supra citadas de frequência e nota (rendimento em sala de aula nas competências e habilidades previstas) ocorre no decorrer dos módulos a reprovação em algumas disciplinas, gerando a situação de “não aptos”.

O que se percebe na escola, no decorrer das turmas formadas é que mesmo com incidências em algumas turmas de desistências, a maioria dos alunos conclui o curso e consegue colocação imediata no mercado de trabalho, muitas vezes decorrente do próprio estágio.

O número de matrículas mantém-se estável, com turmas abertas em janeiro e julho sendo que no primeiro semestre o número de matrículas é superior devido à época do ano.

Sem mais a declarar, finaliza-se este relatório.

DRA. ROSEMARÍ MEISTER SUMIKAWA

1.6 Comissão de Verificação (fl. 357)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 695/13, de 10/10/13, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Tabora Franco, licenciada em Física; Isiele Mello da Silva,



PROCESSO N° 398/14

bacharel em Turismo; Michele Denis Krassulja, licenciada em História e Índia Mara Mercedes Bueno, bacharel em Odontologia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 80/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O artigo 22 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, estabelece que o credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos e programas da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, assim como a sua renovação, será concedido pelo prazo de até dez anos, contados a partir da publicação do ato legal. Considerando que a Educação Profissional compõe a Educação Básica, o prazo estipulado da renovação do credenciamento da instituição de ensino será concedido de acordo com o referido artigo.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, fl. 118, venceu em 13/12/13, já com o processo em trâmite.

A Comissão de Verificação relata que os espaços pedagógicos, como, laboratórios de Prótese Dentária e biblioteca oferecem condições para a oferta dos cursos técnicos, apresentando acervo bibliográfico específico para os cursos que oferta. As salas de aula são iluminadas e arejadas e os ambientes administrativos são amplos e suficientes para o desenvolvimento do curso. Desta forma, a referida comissão manifesta parecer favorável à renovação de credenciamento da instituição de ensino.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, mantido pelo Meister Sumikawa S/C Ltda, do município de Ponta Grossa, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 10 anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2022, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 398/14

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 15 de setembro de 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE